



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1199



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 16/2024)	2
ERRATA DECRETO (Nº 006 2022/2024)	7
PORTARIA (Nº 136-155-157-178-180 - 201 /2024)	8
PORTARIA (Nº 210 - 224 - 226 - 230/2024)	72
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	92
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	92
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2024)	92
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	128
LICITAÇÕES E CONTRATOS	128
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)	128

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 16/2024)



DECRETO Nº 16/2024

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serrinha do Estado da Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.028/2014, de 08 de abril de 2014.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Serrinha- Bahia, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA Municipal:

- I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP:48700-000 Serrinha-Ba
CNPJ Nº 13.845.086/001-03 tel. : (75)3261-8500. WWW.serrinha.ba.gov.br



Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 28 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 1.028/2014, de 08 de abril de 2014.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os Secretários Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Nara Damasceno Fernandes da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Iasmym Oliveira Paixão;
- c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rafaela Damião Mota;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Shirley Aparecida Bispo Sena

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP:48700-000 Serrinha-Ba
CNPJ Nº 13.845.086/001-03 tel. : (75)3261-8500. WWW.serrinha.ba.gov.br



os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito. Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Secretaria Geral;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7º - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito. Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º - Ao Presidente incumbe:

- I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
- II - representar externamente o CONSEA Municipal;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
- IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e
- VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º Compete à Secretaria Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP:48700-000 Serrinha-Ba
CNPJ Nº 13.845.086/001-03 tel. : (75)3261-8500. WWW.serrinha.ba.gov.br



Parágrafo único. O Secretário Municipal da Ação Social será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

- I - submeter à análise da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
- III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
- IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;
- VII - presidir a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

- I - assistir o Presidente e o Secretário Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
- II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
- III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
- IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP:48700-000 Serrinha-Ba
CNPJ Nº 13.845.086/001-03 tel. : (75)3261-8500. WWW.serrinha.ba.gov.br



Art. 13. Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Ficam revogados os decretos anterior

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA- BAHIA, 13 de março de 2024.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP:48700-000 Serrinha-Ba
CNPJ Nº 13.845.086/001-03 tel. : (75)3261-8500. WWW.serrinha.ba.gov.br

ERRATA | DECRETO (Nº 006 2022/2024)



ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2022 do dia 01 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde lê-se:

DECRETO N.º 006/2023 de 01 de fevereiro de 2023 que:

“Altera o artigo 4º do decreto nº 038/2022 de 01 de janeiro de 2022 – que regulamenta a lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 – altera o §6º e acrescenta o §7º.”

Leia-se:

DECRETO N.º 007/2023 que:

“Altera o artigo 4º do decreto nº 038/2022 de 01 de janeiro de 2022 – que regulamenta a lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 – altera o §6º e acrescenta o §7º.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, 02 de fevereiro 2023.

Adriano Silva Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 136-155-157-178-180 - 201 /2024)



PORTARIA Nº 136 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ADRIANA DE MATOS SILVA BONFIM**, nomeada através da Portaria nº 436/2021, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, Escola Creche Gilberto Ferreira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 137 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR ANA CELESTE NOGUEIRA DE SOUZA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 437/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Hermília Bastos Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 138 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ARIADNA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 675/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Jonice Silva Lima, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 139 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR ARICÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 443/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Maria Anunciação do Nascimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 140 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **CAMILA MARIA CARDOSO DE JESUS**, nomeada através da Portaria nº 141/2022, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Centro Social Urbano Dalva Negreiros – Anexo Creche Clarice Freitas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 141 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **CAROLINE DE JESUS SILVA**, nomeada através da Portaria nº 027/2023, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Centro Social Urbano Dalva Negreiros, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 142 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR ERICK RIBEIRO ALMEIDA TELES**, nomeado através da Portaria nº 453/2021, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Paulino Alexandre de Santana, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 143 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **JOSÉ AFRÂNIO NUNES DA INVENÇÃO**, nomeado através da Portaria nº 069/2023, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Bilá Carvalho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 144 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR JOSÉ REIS SOUZA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 087/2023, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Áurea Nogueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 145 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR JOSETE CAMPOS REIS ARAÚJO**, nomeada através da Portaria nº 561/2022, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Inocêncio Pereira de Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 146 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR LUCIANA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 055/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Professora Maria Marlene de Matos Bacelar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 147 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR LUCIMEIRE DE JESUS MIRANDA**, nomeada através da Portaria nº 855/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Dermeval Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 148 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALMEIDA**, nomeada através da Portaria nº 558/2022, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Teodoro dos Santos Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 149 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **MARIA NELCY CARNEIRO DOS SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 482/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Sofia Kateb Pereira da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 150 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **MARIA ROSENILDA OLIVEIRA MOTA DE JESUS**, nomeada através da Portaria nº 484/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola de 1º Grau Aloízio Carneiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 151 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **MARIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 485/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola São Vicente da Mombaça, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 152 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR MARÍLIA SANTIAGO OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 147/2022, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Jonice Silva Lima, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 153 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR NICÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, nomeado através da Portaria nº 562/2022, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Waldir Correia de Cerqueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 154 de 04 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR RENATA KARINY BRIZOLARA DE SOUZA**, nomeada através da Portaria nº 490/2021, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Plínio Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 155 de 04 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **VALDIRENE DE SOUZA CARVALHO**, nomeada através da Portaria nº 505/2021, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Marília Queiroz, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 157 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1. Nomear, **ADRIANA DE MATOS SILVA BONFIM**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola São Vivente da Mombaça, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 158 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANA CELESTE NOGUEIRA DE SOUSA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Hermília Bastos Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 159 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ARIADNA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola de 1º e 2º Grau Jonice Silva Lima, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 160 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ARICÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Maria Anunciação do Nascimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 161 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **BRUNA MAINALLY SALES QUEIROZ**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Graciliano de Freitas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 162 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CAMILA MARIA CARDOSO DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Creche Professora Clarice Freitas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 163 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CAROLINE DE JESUS SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, do Centro Social Urbano Dalva Negreiros, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 164 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DAIANE DE JESUS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Miguel Arcanjo Carvalho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 165 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DANIELE SILVA DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola José Ramos da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 166 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDIVÂNIA SANTOS AZEVEDO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Inocêncio Pereira de Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 167 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ERICK ALMEIDA TELES**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Paulino Alexandre de Santana, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 168 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GENILTON ALMEIDA FERREIRA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Waldir Correia de Cerqueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 169 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ILA RAQUEL NASCIMENTO SOUZA ALVES**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Hermília Bastos Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 170 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ AFRÂNIO NUNES DA INVENÇÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Bilá Carvalho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 171 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ REIS SOUZA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Áurea Nogueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 172 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSETE CAMPOS REIS ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Inocêncio Pereira de Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 173 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JUCIANE DA SILVA MELO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola São Vicente da Mombaça, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 174 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JUSSARA SOUZA DA CRUZ SANTOS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Maria Anunciação do Nascimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 175 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **KATIANE PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Bilá Carvalho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 176 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUCIANA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Professora Maria Marlene de Matos Bacelar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 177 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUCIMEIRE DE JESUS MIRANDA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Dermeval Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 178 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Teodoro dos Santos Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 180 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA DIONE SANTOS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Maria Anunciação do Nascimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 181 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA EDNALVA DA SILVA MIRANDA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola 30 de Junho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 182 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA ISIS SOUZA MOTA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Eufímio Braga da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 183 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA NELCY CARNEIRO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Sofia Kateb, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 184 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA ROSENILDA OLIVEIRA MOTA DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola de 1º Aloízio Carneiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 185 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola São Vicente da Mombaça, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 186 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARÍLIA SANTIAGO OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola de 1º e 2º Jonice Silva Lima, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 187 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIVALDA SANTOS SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Clotildes Sales da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 188 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARTA ESTRELA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Nossa Senhora da Conceição Aparecida, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 189 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MILENA MATOS DO AMARAL**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Graciliano de Freitas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 190 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MIRELLA COSTA DO NASCIMENTO DUARTE**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Carlos Augusto Vilalva Negreiros Falcão, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 191 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MÔNICA CERQUEIRA DAS VIRGENS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Dionísio Francisco da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 192 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **NADJA DA SILVA SANTOS PINTO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Nossa Senhora da Conceição Aparecida, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 193 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **NICÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Waldir Correia de Cerqueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 194 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **PATRÍCIA MARQUES DE LIMA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Hermília Bastos Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 195 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RENATA KARINY BRIZOLARA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Plínio Carneiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 196 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ROSIANE SILVA MARQUES SALES**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Professora Creunita Silva Brizolara Pereira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 197 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SANDY DA SILVA ROMA VIANA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Teodoro dos Santos Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 198 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VALDECI PEREIRA MOTA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Pingo de Gente, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 199 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VALDILENE RAMOS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Jesus de Nazaré, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 200 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VALDIRENE DE SOUZA CARVALHO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Marília Queiroz, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 201 de 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VANUSIA SANTANA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Sofia Kateb Pereira da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 210 - 224 - 226 - 230/2024)



PORTARIA Nº 210 de 07 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **VANÚBIA DAMIÃO MOTA**, nomeada através da Portaria nº 255/2022, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, Vice Responsável pela Creche Municipal Eutímio Braga, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 211 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ANA PAULA SANTOS DE MIRANDA**, nomeada através da Portaria nº 234/2023 do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, Escola Municipal 30 de Junho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 212 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ROUZELI DA SILVA MASCARENHAS**, nomeada através da Portaria nº 491/2021 do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, Escola Dr. Graciliano de Freitas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 213 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **CARLA ASSUEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 320/2022 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Municipal Hermília Bastos Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 214 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ANA PAULA AZEVEDO SANTIAGO DE ARAÚJO**, nomeada através da Portaria nº 321/2022 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Municipal Hermília Bastos Carneiro da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 215 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **PATRICIA SANTOS OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 367/2022 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Municipal Miguel Arcanjo, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 216 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR TAMIRES CORDEIRO DE LIMA**, nomeada através da Portaria nº 114/2022 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Nossa Senhora da Conceição Aparecida, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 217 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **MARIA NILDE ANDRADE BRITO**, nomeada através da Portaria nº 068/2023 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Nossa Senhora da Conceição Aparecida, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 218 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **BIANCA PEREIRA FERREIRA**, nomeada através da Portaria nº 167/2023 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Municipal São Vicente da Mombaça, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 219 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR MARIA ANGELICA DOS SANTOS SOUZA**, nomeada através da Portaria nº 154/2022 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Municipal Monsenhor Demócrito Mendes de Barros, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 220 de 07 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **VERÔNICA CRISTINA BATISTA FERREIRA**, nomeada através da Portaria nº 140/2022 do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-, Escola Municipal Monsenhor Demócrito Mendes de Barros, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 07 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 221 de 08 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VANÚBIA DAMIÃO MOTA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Eutímio Braga da Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 222 de 11 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000261/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **NADJANARA LOPES DE ABREU**, matrícula nº 6530 admitida em 10/04/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 223 de 11 de março de 2024

Fica readaptada a servidora pública Rita de Cássia Santos de Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004945/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Rita de Cássia Santos de Oliveira, matrícula nº 446 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Rita de Cássia Santos de Oliveira, matrícula nº 446, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 224 de 11 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001068/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao Servidor **VICENTE JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 8383 admitido em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 226 de 15 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **EDILSON DE JESUS OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 369/2022, do cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 15 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDILSON DE JESUS OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor Militar, símbolo CC-6, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 228 de 18 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DERALDO DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo comissionado de Coordenador Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 229 de 18 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **FLAVIO FERREIRA DA SILVA** para o cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 230 de 18 de março de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 1209/2019,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSELITO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** para o cargo comissionado de Tutor Disciplinar, símbolo ASS-III, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	383.763.000,00	383.763.000,00	71.196.650,04	18,55	71.196.650,04	18,55	312.566.349,96
Receitas Correntes.	358.843.000,00	358.843.000,00	71.196.650,04	19,84	71.196.650,04	19,84	287.646.349,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.147.000,00	27.147.000,00	5.981.714,24	22,03	5.981.714,24	22,03	21.165.285,76
Impostos	23.931.000,00	23.931.000,00	4.751.933,87	19,85	4.751.933,87	19,85	19.179.066,13
Taxas	2.871.000,00	2.871.000,00	1.229.780,37	42,83	1.229.780,37	42,83	1.641.219,63
Contribuição de Melhoria	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Contribuições	4.603.000,00	4.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.603.000,00	4.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603.000,00
Receita Patrimonial	2.795.000,00	2.795.000,00	995.240,48	35,60	995.240,48	35,60	1.799.759,52
Valores Mobiliários	2.795.000,00	2.795.000,00	995.240,48	35,60	995.240,48	35,60	1.799.759,52
Receita de Serviços	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Transferências Correntes	323.187.000,00	323.187.000,00	64.204.816,70	19,86	64.204.816,70	19,86	258.982.183,30
Transferências da União e de suas Entidades	205.809.000,00	205.809.000,00	42.772.673,21	20,78	42.772.673,21	20,78	163.036.326,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.583.000,00	28.583.000,00	4.397.549,20	15,38	4.397.549,20	15,38	24.185.450,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	88.795.000,00	88.795.000,00	17.034.594,29	19,18	17.034.594,29	19,18	71.760.405,71
Outras Receitas Correntes	1.082.000,00	1.082.000,00	14.878,62	1,37	14.878,62	1,37	1.067.121,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	825.000,00	825.000,00	10.933,71	1,32	10.933,71	1,32	814.066,29
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	3.944,91	1,97	3.944,91	1,97	196.055,09
Receitas de Capital	24.920.000,00	24.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.920.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Capital	13.920.000,00	13.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.920.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.420.000,00	13.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.420.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	383.763.000,00	383.763.000,00	71.196.650,04	18,55	71.196.650,04	18,55	312.566.349,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0

Contratual									0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	383.763.000,00	383.763.000,00	71.196.650,04	18,55	71.196.650,04	18,55			312.566.349,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-			0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	383.763.000,00	383.763.000,00	71.196.650,04	18,55	71.196.650,04	18,55			312.566.349,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00							0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	383.763.000,00	383.763.000,00	230.573.833,26	230.573.833,26	153.189.166,74	40.924.257,40	40.924.257,40	342.838.742,60	38.591.756,47	
DESPESAS CORRENTES	339.969.000,00	339.356.415,58	225.712.317,78	225.712.317,78	113.644.097,80	38.222.037,64	38.222.037,64	301.134.377,94	35.892.626,71	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.218.000,00	199.046.081,82	180.125.151,93	180.125.151,93	18.920.929,89	26.648.428,33	26.648.428,33	172.397.653,49	25.356.021,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.746.000,00	140.305.333,76	45.587.165,85	45.587.165,85	94.718.167,91	11.573.609,31	11.573.609,31	128.731.724,45	10.536.605,12	
DESPESAS DE CAPITAL	41.694.000,00	42.306.584,42	4.861.515,48	4.861.515,48	37.445.068,94	2.702.219,76	2.702.219,76	39.604.364,66	2.699.129,76	
INVESTIMENTOS	36.505.000,00	37.325.442,82	2.948.256,12	2.948.256,12	34.377.186,70	1.747.770,79	1.747.770,79	35.577.672,03	1.744.680,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.189.000,00	4.981.141,60	1.913.259,36	1.913.259,36	3.067.882,24	954.448,97	954.448,97	4.026.692,63	954.448,97	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	383.763.000,00	383.763.000,00	230.573.833,26	230.573.833,26	153.189.166,74	40.924.257,40	40.924.257,40	342.838.742,60	38.591.756,47	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	383.763.000,00	383.763.000,00	230.573.833,26	230.573.833,26	153.189.166,74	40.924.257,40	40.924.257,40	342.838.742,60	38.591.756,47	
SUPERÁVIT (XIII)							30.272.392,64	-	32.604.893,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	383.763.000,00	383.763.000,00	230.573.833,26	230.573.833,26	153.189.166,74	40.924.257,40	71.196.650,04	342.838.742,60	71.196.650,04	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	383.763.000,00	383.763.000,00	230.573.833,26	230.573.833,26	100,00	153.189.166,74	40.924.257,40	40.924.257,40	100,00	342.838.742,60	0,00
01 - Legislativa	9.465.000,00	9.465.000,00	7.649.190,96	7.649.190,96	3,32	1.815.809,04	1.226.230,48	1.226.230,48	3,00	8.238.769,52	0,00
031 - Ação Legislativa	9.465.000,00	9.465.000,00	7.649.190,96	7.649.190,96	3,32	1.815.809,04	1.226.230,48	1.226.230,48	3,00	8.238.769,52	0,00
02 - Judiciária	788.000,00	788.000,00	651.000,00	651.000,00	0,28	137.000,00	104.473,76	104.473,76	0,26	683.526,24	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	788.000,00	788.000,00	651.000,00	651.000,00	0,28	137.000,00	104.473,76	104.473,76	0,26	683.526,24	0,00
04 - Administração	23.746.000,00	23.981.436,22	13.449.497,20	13.449.497,20	5,83	10.531.939,02	4.040.861,26	4.040.861,26	9,87	19.940.574,96	0,00
032 - Controle Externo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
122 - Administração Geral	23.220.000,00	23.455.436,22	12.993.497,20	12.993.497,20	5,64	10.461.939,02	3.962.705,66	3.962.705,66	9,68	19.492.730,56	0,00
124 - Controle Interno	522.000,00	522.000,00	456.000,00	456.000,00	0,20	66.000,00	78.155,60	78.155,60	0,19	443.844,40	0,00
06 - Segurança Pública	3.975.000,00	3.905.000,00	3.632.000,00	3.632.000,00	1,58	273.000,00	581.179,17	581.179,17	1,42	3.323.820,83	0,00
182 - Defesa Civil	3.975.000,00	3.905.000,00	3.632.000,00	3.632.000,00	1,58	273.000,00	581.179,17	581.179,17	1,42	3.323.820,83	0,00
08 - Assistência Social	5.842.000,00	5.842.000,00	4.294.376,59	4.294.376,59	1,86	1.547.623,41	741.658,92	741.658,92	1,81	5.100.341,08	0,00
032 - Controle Externo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
122 - Administração Geral	2.083.000,00	2.083.000,00	1.725.880,04	1.725.880,04	0,75	357.119,96	262.353,05	262.353,05	0,64	1.820.646,95	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	278.000,00	278.000,00	262.000,00	262.000,00	0,11	16.000,00	35.326,40	35.326,40	0,09	242.673,60	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.473.000,00	3.473.000,00	2.306.496,55	2.306.496,55	1,00	1.166.503,45	443.979,47	443.979,47	1,08	3.029.020,53	0,00
10 - Saúde	78.742.000,00	78.742.000,00	50.236.976,44	50.236.976,44	21,79	28.505.023,56	9.446.331,08	9.446.331,08	23,08	69.295.668,92	0,00
032 - Controle Externo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
122 - Administração Geral	32.746.000,00	32.746.000,00	14.449.295,31	14.449.295,31	6,27	18.296.704,69	3.380.744,17	3.380.744,17	8,26	29.365.255,83	0,00
301 - Atenção Básica	26.705.000,00	24.998.081,82	22.006.359,88	22.006.359,88	9,54	2.991.721,94	3.092.944,60	3.092.944,60	7,56	21.905.137,22	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.331.000,00	17.037.918,18	10.077.365,17	10.077.365,17	4,37	6.960.553,01	2.483.516,72	2.483.516,72	6,07	14.554.401,46	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	922.000,00	922.000,00	903.036,08	903.036,08	0,39	18.963,92	25.436,08	25.436,08	0,06	896.563,92	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	2.921.000,00	2.921.000,00	2.800.920,00	2.800.920,00	1,21	120.080,00	463.689,51	463.689,51	1,13	2.457.310,49	0,00
12 - Educação	183.608.000,00	183.608.000,00	121.048.556,54	121.048.556,54	52,50	62.559.443,46	19.279.239,34	19.279.239,34	47,11	164.328.760,66	0,00
032 - Controle Externo	60.000,00	60.000,00	16.940,00	16.940,00	0,01	43.060,00	2.420,00	2.420,00	0,01	57.580,00	0,00
122 - Administração Geral	8.514.000,00	8.514.000,00	5.140.657,55	5.140.657,55	2,23	3.373.342,45	956.227,22	956.227,22	2,34	7.557.772,78	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	5.205.000,00	5.205.000,00	479.314,71	479.314,71	0,21	4.725.685,29	313.584,20	313.584,20	0,77	4.891.415,80	0,00
361 - Ensino Fundamental	114.727.000,00	109.727.000,00	82.678.194,28	82.678.194,28	35,86	27.048.805,72	12.151.411,35	12.151.411,35	29,69	97.575.588,65	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
365 - Educação Infantil	48.641.000,00	53.641.000,00	31.733.350,00	31.733.350,00	13,76	21.907.650,00	5.855.596,57	5.855.596,57	14,31	47.785.403,43	0,00
782 - Transporte Rodoviário	6.461.000,00	6.461.000,00	1.000.100,00	1.000.100,00	0,43	5.460.900,00	0,00	0,00	0,00	6.461.000,00	0,00
13 - Cultura	8.469.000,00	8.465.255,80	1.979.382,80	1.979.382,80	0,86	6.485.873,00	83.088,04	83.088,04	0,20	8.382.167,76	0,00
032 - Controle Externo	10.000,00	6.255,80	0,00	0,00	0,00	6.255,80	0,00	0,00	0,00	6.255,80	0,00
122 - Administração Geral	632.000,00	633.018,98	477.869,50	477.869,50	0,21	155.149,48	83.088,04	83.088,04	0,20	549.930,94	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	8.000,00	6.981,02	0,00	0,00	0,00	6.981,02	0,00	0,00	0,00	6.981,02	0,00
392 - Difusão Cultural	7.819.000,00	7.819.000,00	1.501.513,30	1.501.513,30	0,65	6.317.486,70	0,00	0,00	0,00	7.819.000,00	0,00
15 - Urbanismo	47.292.000,00	47.758.002,91	19.117.051,63	19.117.051,63	8,29	28.640.951,28	2.582.975,49	2.582.975,49	6,31	45.175.027,42	0,00
122 - Administração Geral	17.342.000,00	17.342.000,00	5.415.416,59	5.415.416,59	2,35	11.926.583,41	1.829.373,39	1.829.373,39	4,47	15.512.626,61	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	14.058.000,00	14.318.144,51	34.025,88	34.025,88	0,01	14.284.118,63	30.288,43	30.288,43	0,07	14.287.856,08	0,00
452 - Serviços Urbanos	15.892.000,00	16.097.858,40	13.667.609,16	13.667.609,16	5,93	2.430.249,24	723.313,67	723.313,67	1,77	15.374.544,73	0,00
17 - Saneamento	70.000,00	70.000,00	64.380,00	64.380,00	0,03	5.620,00	5.365,00	5.365,00	0,01	64.635,00	0,00
122 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	64.380,00	64.380,00	0,03	5.620,00	5.365,00	5.365,00	0,01	64.635,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	1.242.000,00	2.107.692,02	1.691.970,18	1.691.970,18	0,73	415.721,84	284.895,95	284.895,95	0,70	1.822.796,07	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.242.000,00	2.107.692,02	1.691.970,18	1.691.970,18	0,73	415.721,84	284.895,95	284.895,95	0,70	1.822.796,07	0,00
20 - Agricultura	2.370.000,00	2.287.855,49	1.156.901,02	1.156.901,02	0,50	1.130.954,47	390.972,48	390.972,48	0,96	1.896.883,01	0,00
122 - Administração Geral	1.785.000,00	1.785.000,00	1.156.901,02	1.156.901,02	0,50	628.098,98	390.972,48	390.972,48	0,96	1.394.027,52	0,00
606 - Extensão Rural	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
607 - Irrigação	125.000,00	42.855,49	0,00	0,00	0,00	42.855,49	0,00	0,00	0,00	42.855,49	0,00
23 - Comércio e Serviços	1.285.000,00	149.615,96	0,00	0,00	0,00	149.615,96	0,00	0,00	0,00	149.615,96	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.170.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
691 - Promoção Comercial	115.000,00	109.615,96	0,00	0,00	0,00	109.615,96	0,00	0,00	0,00	109.615,96	0,00
26 - Transporte	1.882.000,00	1.812.000,00	1.534.290,54	1.534.290,54	0,67	277.709,46	322.957,93	322.957,93	0,79	1.489.042,07	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	1.882.000,00	1.812.000,00	1.534.290,54	1.534.290,54	0,67	277.709,46	322.957,93	322.957,93	0,79	1.489.042,07	0,00
27 - Desporto e Lazer	932.000,00	932.000,00	32.000,00	32.000,00	0,01	900.000,00	960,00	960,00	0,00	931.040,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	932.000,00	932.000,00	32.000,00	32.000,00	0,01	900.000,00	960,00	960,00	0,00	931.040,00	0,00
28 - Encargos Especiais	11.955.000,00	11.749.141,60	4.036.259,36	4.036.259,36	1,75	7.712.882,24	1.833.068,50	1.833.068,50	4,48	9.916.073,10	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	11.955.000,00	11.749.141,60	4.036.259,36	4.036.259,36	1,75	7.712.882,24	1.833.068,50	1.833.068,50	4,48	9.916.073,10	0,00
99 - Reserva	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
TOTAL (III) = (I + II)											
	383.763.000,00	383.763.000,00	230.573.833,26	230.573.833,26	100.00	153.189.166,74	40.924.257,40	40.924.257,40	100.00	342.838.742,60	0,00

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	22.651.195,62	21.602.093,33	26.003.054,96	25.494.854,80	26.197.215,55	26.863.030,25	24.755.501,04	26.441.108,33	27.436.087,58	43.316.461,95	41.073.083,43	34.380.719,54	346.214.406,38	381.051.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.862.930,77	1.280.651,30	2.714.062,89	2.694.862,70	1.931.496,56	1.786.581,09	2.278.575,91	2.242.083,04	1.960.742,22	3.196.493,33	2.733.939,35	3.247.774,89	27.930.194,05	27.147.000,00
1.1.1- IPTU	73.733,50	99.707,86	585.488,06	959.297,50	279.676,22	261.557,86	212.192,29	373.187,48	139.217,51	158.164,98	119.274,70	79.591,65	3.341.089,61	4.124.000,00
1.1.2- ISS	802.627,06	912.128,23	1.005.012,49	1.018.314,62	852.120,18	1.089.429,16	1.213.719,33	959.547,17	989.172,71	1.102.160,85	850.997,88	1.077.537,98	11.872.767,66	12.307.000,00
1.1.3- ITBI	73.384,40	37.504,61	22.691,65	52.856,04	70.720,18	122.033,71	117.637,29	107.742,12	113.170,46	103.306,57	74.630,54	75.329,41	971.006,98	1.200.000,00
1.1.4- IRRF	763.103,17	149.974,71	995.584,57	567.863,00	613.321,97	159.335,32	587.602,55	677.804,18	600.361,24	1.705.230,94	1.301.574,04	1.172.997,67	9.294.753,36	6.300.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.082,64	81.335,89	105.286,12	96.531,54	115.658,01	154.225,04	147.424,45	123.802,09	118.820,30	127.629,99	387.462,19	842.318,18	2.450.576,44	3.216.000,00
1.2- Contribuições	350.716,04	365.952,52	0,00	703.512,42	698.037,28	0,00	329.136,37	0,00	0,00	1.026.855,85	0,00	0,00	3.474.210,48	4.603.000,00
1.3- Receita Patrimonial	300.936,29	228.774,04	266.878,95	215.385,69	175.099,35	177.327,08	167.214,73	111.363,98	237.224,64	194.752,52	200.093,05	795.147,43	3.070.197,75	2.795.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.936,29	228.774,04	266.878,95	215.385,69	175.099,35	177.327,08	167.214,73	111.363,98	237.224,64	194.752,52	200.093,05	795.147,43	3.070.197,75	2.795.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7- Transferências Correntes	20.130.933,44	19.720.041,34	23.006.422,62	21.880.523,75	23.240.106,81	24.772.129,79	22.006.936,32	24.086.203,84	25.237.617,72	38.448.653,65	38.133.766,12	30.328.203,51	310.991.538,91	345.395.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	5.122.035,77	5.856.085,31	6.509.978,99	6.080.271,57	7.482.553,95	5.156.009,99	5.256.029,78	4.881.603,65	6.333.707,21	10.058.371,50	6.884.400,76	9.361.070,60	78.982.119,08	95.600.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.216.168,81	1.289.853,63	1.744.975,71	1.257.246,86	1.445.173,09	1.505.566,07	1.403.877,52	1.712.214,85	1.282.984,64	2.082.699,77	1.952.996,00	1.695.775,34	18.589.532,29	18.300.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	315.733,78	266.311,61	285.780,33	322.168,27	464.723,90	556.017,04	515.938,27	570.620,35	556.020,70	529.846,76	446.310,04	944.998,40	5.774.469,45	6.200.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	111,56	46,52	13,45	199,69	94,46	193,25	2.027,00	4.674,20	302,40	409,49	116,27	98,38	8.286,67	40.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	7.326,11	7.810,16	7.023,36	8.757,93	7.956,88	7.082,41	9.178,80	10.253,95	8.401,83	9.146,99	11.214,38	11.663,57	105.816,37	150.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	9.114.225,22	9.254.149,92	11.142.504,16	10.111.573,01	9.865.874,34	10.697.060,25	10.014.342,27	10.428.557,92	11.423.990,73	12.819.622,28	22.733.487,48	13.615.495,96	141.220.883,54	153.725.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	4.355.332,19	3.045.784,19	3.316.146,62	4.100.306,42	3.973.730,19	6.850.200,78	4.805.542,68	6.478.278,92	5.632.210,21	12.948.556,86	6.105.259,08	4.699.083,37	66.310.431,51	71.380.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	5.679,08	6.674,13	15.690,50	570,24	152.475,55	126.992,29	-26.362,29	1.457,47	503,00	449.706,60	5.284,91	9.593,71	748.265,19	1.082.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-1.330.809,85	-1.482.459,30	-1.708.149,54	-1.531.977,16	-1.258.770,41	-1.443.557,11	-1.282.177,12	-1.433.822,45	-1.634.602,86	-1.916.339,44	-1.856.760,91	-2.400.392,02	-19.279.818,17	-22.208.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.330.809,85	-1.482.459,30	-1.708.149,54	-1.531.977,16	-1.258.770,41	-1.443.557,11	-1.282.177,12	-1.433.822,45	-1.634.602,86	-1.916.339,44	-1.856.760,91	-2.400.392,02	-19.279.818,17	-22.208.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.320.385,77	20.119.634,03	24.294.905,42	23.962.877,64	24.938.445,14	25.419.473,14	23.473.323,92	25.007.285,88	25.801.484,72	41.400.122,51	39.216.322,52	31.980.327,52	326.934.588,21	358.843.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	950.000,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	155.753,25	0,00	5.344.246,75	0,00	0,00	7.450.000,50	1.300.000,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.370.385,27	20.119.634,03	24.294.905,42	23.962.877,64	24.938.445,14	25.419.473,14	22.473.323,92	24.851.532,63	25.801.484,72	36.055.875,76	39.216.322,52	31.980.327,52	319.484.587,71	357.543.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VI)	0,00	0,00	1.782.084,00	477.840,00	477.840,00	477.840,00	464.640,00	477.840,00	477.840,00	955.680,00	676.436,00	598.688,00	6.866.728,00	7.890.000,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	20.370.385,27	20.119.634,03	22.512.821,42	23.485.037,64	24.460.605,14	24.941.633,14	22.008.663,92	24.373.692,63	25.323.644,72	35.100.195,76	38.539.886,52	31.381.639,52	312.617.859,71	349.653.000,00

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPEAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	358.843.000,00	71.196.650,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.147.000,00	5.981.714,24
IPTU	4.124.000,00	198.866,35
ISS	12.307.000,00	1.928.535,86
ITBI	1.200.000,00	149.959,95
IRRF	6.300.000,00	2.474.571,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.216.000,00	1.229.780,37
Contribuições	4.603.000,00	0,00
Receita Patrimonial	2.795.000,00	995.240,48
Aplicações Financeiras (II)	2.795.000,00	995.240,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	323.187.000,00	64.204.816,70
Cota-Parte do FPM	78.300.000,00	12.996.377,13
Cota-Parte do ICMS	14.640.000,00	2.919.017,09
Cota-Parte do IPVA	4.960.000,00	1.113.046,89
Cota-Parte do ITR	32.000,00	171,75
Transferências da LC 61/1989	150.000,00	22.877,95
Transferências do FUNDEB	153.725.000,00	36.348.983,44
Outras Transferências Correntes	71.380.000,00	10.804.342,45
Demais Receitas Correntes	1.111.000,00	14.878,62
Outras Receitas Financeiras (III)	210.000,00	3.944,91
Receitas Correntes Restantes	901.000,00	10.933,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	355.838.000,00	70.197.464,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.920.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	10.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.920.000,00	0,00
Convênios	570.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.920.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	370.758.000,00	70.197.464,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	370.758.000,00	70.197.464,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	339.356.415,58	225.712.317,78	38.222.037,64	35.892.626,71	13.393.430,79	35.013,91	35.013,91
Pessoal e Encargos Sociais	199.046.081,82	180.125.151,93	26.648.428,33	25.356.021,59	7.305.002,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	140.305.333,76	45.587.165,85	11.573.609,31	10.536.605,12	6.088.428,19	35.013,91	35.013,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	339.351.415,58	225.712.317,78	38.222.037,64	35.892.626,71	13.393.430,79	35.013,91	35.013,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.306.584,42	4.861.515,48	2.702.219,76	2.699.129,76	310.208,43	0,00	0,00
Investimentos	37.325.442,82	2.948.256,12	1.747.770,79	1.744.680,79	310.208,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.981.141,60	1.913.259,36	954.448,97	954.448,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	37.325.442,82	2.948.256,12	1.747.770,79	1.744.680,79	310.208,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	378.776.858,40	228.660.573,90	39.969.808,43	37.637.307,50	13.703.639,22	35.013,91	35.013,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	378.776.858,40	228.660.573,90	39.969.808,43	37.637.307,50	13.703.639,22	35.013,91	35.013,91

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	18.821.504,02	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	18.821.504,02	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-27.412.000,00
JUROS NOMINAIS		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		995.240,48
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		19.816.744,50
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	237.245.773,16	236.291.324,19
DEDUÇÕES (XL)	-659.442,00	31.898.764,39
Disponibilidade de Caixa	-659.442,00	31.898.764,39
Disponibilidade de Caixa bruta	28.849.961,70	47.848.640,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	28.223.430,03	14.519.790,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.285.973,67	1.430.085,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	237.905.215,16	204.392.559,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		33.512.655,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-23.190.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-13.703.639,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		19.809.016,14

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	18.813.775,66
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
-------------------------------	------------------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.543.840,13	23.679.589,90	13.703.639,22	0,00	14.519.790,81	195.695,40	46.013,91	35.013,91	35.013,91	0,00	206.695,40	14.726.486,21
Executivo	4.543.840,13	23.679.589,90	13.703.639,22	0,00	14.519.790,81	195.695,40	46.013,91	35.013,91	35.013,91	0,00	206.695,40	14.726.486,21
2000 - ÓRGÃO	554.109,81	0,00	0,00	0,00	554.109,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.109,81
30000 - ÓRGÃO	14.268,30	0,00	0,00	0,00	14.268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.268,30
5400 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.365,00	5.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54000 - GABINETE DO PREFEITO	20.644,34	0,00	0,00	0,00	20.644,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.644,34
56000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.829,84	0,00	0,00	0,00	11.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.829,84
57000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.399,92	0,00	0,00	0,00	7.399,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.399,92
58000 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
5900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	5.256,69	5.256,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	17.147,60	0,00	0,00	0,00	17.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.147,60
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.262,44	366.992,21	173.041,27	0,00	216.213,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.213,38
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	57.995,97	0,00	0,00	0,00	57.995,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.995,97
6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	71.407,49	49.882,00	7.300,00	0,00	113.989,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.989,49
61000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	88.973,94	0,00	0,00	0,00	88.973,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.973,94
6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.313,09	5.195.074,30	5.195.074,30	0,00	10.313,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.313,09
62000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.428.351,27	0,00	0,00	0,00	1.428.351,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.351,27
6300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.071.071,08	13.492.924,25	5.838.265,43	0,00	8.725.729,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.725.729,90
63000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	373.790,67	0,00	0,00	0,00	373.790,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.790,67
6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.716,73	154.288,99	60.736,15	0,00	100.269,57	0,00	46.013,91	35.013,91	35.013,91	0,00	11.000,00	111.269,57
64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	84.874,64	0,00	0,00	0,00	84.874,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.874,64
6500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	22.545,05	851.235,35	822.756,23	0,00	51.024,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.024,17
65000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	438.014,96	0,00	0,00	0,00	438.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.014,96
6600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	36.324,79	635,71	0,00	35.689,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.689,08
66000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	23.662,19	0,00	0,00	0,00	23.662,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.662,19
6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	42.114,32	2.855.063,10	1.238.877,64	0,00	1.658.299,78	195.695,40	0,00	0,00	0,00	0,00	195.695,40	1.853.995,18



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
67000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	94.568,03	0,00	0,00	0,00	94.568,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.568,03
6800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	16.800,00	640.598,40	356.330,80	0,00	301.067,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.067,60
68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	49.012,32	0,00	0,00	0,00	49.012,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.012,32
6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	26.584,82	0,00	0,00	26.584,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584,82
69000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.386,13	0,00	0,00	0,00	13.386,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,13
TOTAL (III) = (I + II)	4.543.840,13	23.679.589,90	13.703.639,22	0,00	14.519.790,81	195.695,40	46.013,91	35.013,91	35.013,91	0,00	206.695,40	14.726.486,21

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MDE

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.931.000,00	4.751.933,87	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.124.000,00	198.866,35	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200.000,00	149.959,95	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.307.000,00	1.928.535,86	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.300.000,00	2.474.571,71	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.290.000,00	21.308.643,74	
2.1- Cota-Parte FPM	95.600.000,00	16.245.471,36	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	86.500.000,00	16.245.471,36	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.100.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.300.000,00	3.648.771,34	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	22.877,95	
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	214,65	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	1.391.308,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.221.000,00	26.060.577,61	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.208.000,00	4.257.152,93	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	13.817.250,00	2.253.415,65	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	154.515.000,00	36.446.406,57	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.145.000,00	17.078.883,20	
6.1.1- Principal	88.795.000,00	17.034.594,29	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	350.000,00	44.288,91	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.930.000,00	8.131.186,01	
6.2.1- Principal	24.730.000,00	8.104.618,90	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	26.567,11	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.400.000,00	11.236.337,36	
6.3.1- Principal	37.200.000,00	11.209.770,25	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	26.567,11	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.040.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	3.000.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	66.587.000,00	12.777.441,36	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		36.446.406,57	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	154.515.000,00	114.324.448,11	18.007.007,92	18.006.922,90	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	114.932.000,00	106.084.000,00	15.705.133,32	15.705.133,32	
10.1.1- Educação Infantil	36.966.000,00	31.308.000,00	5.835.335,68	5.835.335,68	
10.1.2- Ensino Fundamental	77.966.000,00	74.776.000,00	9.869.797,64	9.869.797,64	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	39.583.000,00	8.240.448,11	2.301.874,60	2.301.789,58	
10.2.1- Educação Infantil	15.202.000,00	425.350,00	20.260,89	20.260,89	
10.2.2- Ensino Fundamental	23.051.000,00	7.815.098,11	2.281.613,71	2.281.528,69	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	114.324.448,11	18.007.007,92	18.006.922,90		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.314.748,11	17.024.658,27	17.024.573,25		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.576.200,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.433.500,00	982.349,65	982.349,65		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	106.084.000,00	15.705.133,32	15.705.133,32		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	21.933.500,00	901.203,38	901.203,38		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.512.484,60	15.705.133,32	15.705.133,32	61,55
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.618.168,68	901.203,38	901.203,38	8,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.685.450,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.644.640,66	18.439.483,67	18.439.483,67	14.794.843,01	50,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.850.000,00	5.157.597,55	958.647,22	943.647,74	
20.1- Educação Infantil	1.421.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.305.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	8.514.000,00	5.140.657,55	956.227,22	941.227,74	
20.6- Transporte (Escolar)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	60.000,00	16.940,00	2.420,00	2.420,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	168.365.000,00	119.482.045,66	18.965.655,14	18.950.570,64	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.589.000,00	31.733.350,00	5.855.596,57	5.855.596,57	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	53.589.000,00	31.733.350,00	5.855.596,57	5.855.596,57	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	114.776.000,00	87.748.695,66	13.110.058,57	13.094.974,07	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					958.647,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.257.152,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					14.794.843,01
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					-9.579.042,86
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.515.144,40	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.302.039,13	0,00	2.244.128,36	0,00	6.057.910,77
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.328.726,60	0,00	38.775,85	0,00	1.289.950,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.780.406,24	0,00	2.012.446,22	0,00	4.767.960,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	192.906,29	0,00	192.906,29	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.152.000,00		1.669.928,34		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.175.000,00		1.667.891,04		
31.1.1- Salário-Educação	3.185.000,00		1.633.897,16		
31.1.2- PDDE	5.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	2.730.000,00		12.716,00		
31.1.4 - PNATE	2.200.000,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	55.000,00		21.277,88		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.000,00		2.037,30		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.960.000,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.243.000,00	1.566.510,88	313.584,20	313.584,20	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.405.000,00	87.096,17	0,00	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	9.786.000,00	1.479.414,71	313.584,20	313.584,20	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	183.608.000,00	121.048.556,54	19.279.239,34	19.264.154,84	
33.1- Despesas Correntes	175.357.000,00	120.627.148,92	19.000.628,05	18.985.543,55	
33.1.1- Pessoal Ativo	123.974.000,00	110.234.000,00	16.193.514,01	16.193.514,01	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.830.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	47.553.000,00	10.393.148,92	2.807.114,04	2.792.029,54	
33.2- Despesas de Capital	8.251.000,00	421.407,62	278.611,29	278.611,29	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	8.251.000,00	421.407,62	278.611,29	278.611,29	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.723.289,29	143.732,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	36.446.406,57	1.633.897,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.212.275,41	233.303,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.957.420,45	1.544.326,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.916.288,65	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.165.966,23	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.707.742,87	1.544.326,13

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.931.000,00	23.931.000,00	4.751.933,87	19,85%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.124.000,00	4.124.000,00	198.866,35	4,82%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	149.959,95	12,49%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.307.000,00	12.307.000,00	1.928.535,86	15,67%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	2.474.571,71	39,27%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.190.000,00	111.190.000,00	21.308.643,74	19,16%
Cota-Parte FPM	86.500.000,00	86.500.000,00	16.245.471,36	18,78%
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	214,65	0,53%
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.200.000,00	1.391.308,44	22,44%
Cota-Parte ICMS	18.300.000,00	18.300.000,00	3.648.771,34	19,93%
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	22.877,95	15,25%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	135.121.000,00	135.121.000,00	26.060.577,61	19,28%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	719.000,00	719.000,00	4.050,00	0,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	719.000,00	719.000,00	4.050,00	0,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.471.000,00	32.471.000,00	14.226.815,31	43,81%	3.380.744,17	10,41%	2.966.309,33	9,13	0,00
Despesas Correntes	32.069.000,00	32.069.000,00	14.142.459,92	44,10%	3.380.744,17	10,54%	2.966.309,33	9,24	0,00
Despesas de Capital	402.000,00	402.000,00	84.355,39	20,98%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.432.000,00	33.432.000,00	14.230.865,31	42,56%	3.380.744,17	10,11%	2.966.309,33	8,87	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.230.865,31	3.380.744,17	2.966.309,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.230.865,31	3.380.744,17	2.966.309,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.909.086,64	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.909.086,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.321.778,67	-528.342,47	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-528.342,47	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	54,60	12,97	11,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no valor aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.909.086,64	3.380.744,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827.117,51	1.913.143,24	3.913.974,27	0,00	5.827.117,51
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	192.579,02	0,00	192.579,02	0,00	192.579,02
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	46.051,05	0,00	46.051,05	0,00	46.051,05
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	884.786,13	0,00	884.786,13	0,00	884.786,13
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SERRINHA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	45.295.000,00	45.295.000,00	8.980.568,76	19,82
Provenientes da União	38.900.000,00	38.900.000,00	8.656.191,60	22,25
Provenientes dos Estados	6.395.000,00	6.395.000,00	324.377,16	5,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.585.000,00	24.878.081,82	22.006.359,88	88,45%	3.092.944,60	12,43%	2.168.871,07	8,71%	0,00
Despesas Correntes	26.585.000,00	24.878.081,82	22.006.359,88	88,45%	3.092.944,60	12,43%	2.168.871,07	8,71%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.612.000,00	16.318.918,18	10.073.315,17	61,72%	2.483.516,72	15,21%	2.313.021,63	14,17%	0,00
Despesas Correntes	14.312.000,00	16.018.918,18	10.073.315,17	62,88%	2.483.516,72	15,50%	2.313.021,63	14,43%	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	922.000,00	922.000,00	903.036,08	97,94%	25.436,08	2,75%	25.436,08	2,75%	0,00
Despesas Correntes	922.000,00	922.000,00	903.036,08	97,94%	25.436,08	2,75%	25.436,08	2,75%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.801.000,00	2.801.000,00	2.800.920,00	99,99%	463.689,51	16,55%	231.906,20	8,27%	0,00
Despesas Correntes	2.801.000,00	2.801.000,00	2.800.920,00	99,99%	463.689,51	16,55%	231.906,20	8,27%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

	R\$ 1,00									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	280.000,00	280.000,00	222.480,00	79,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	280.000,00	280.000,00	222.480,00	79,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	45.310.000,00	45.310.000,00	36.006.111,13	79,46%	6.065.586,91	13,38%	4.739.234,98	10,45%		0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.705.000,00	24.998.081,82	22.006.359,88	88,03%	3.092.944,60	12,37%	2.168.871,07	8,67%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.331.000,00	17.037.918,18	10.077.365,17	59,14%	2.483.516,72	14,57%	2.313.021,63	13,57%	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	922.000,00	922.000,00	903.036,08	97,94%	25.436,08	2,75%	25.436,08	2,75%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.921.000,00	2.921.000,00	2.800.920,00	95,88%	463.689,51	15,87%	231.906,20	7,93%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	32.751.000,00	32.751.000,00	14.449.295,31	44,11%	3.380.744,17	10,32%	2.966.309,33	9,05%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	78.742.000,00	78.742.000,00	50.236.976,44	63,79%	9.446.331,08	11,99%	7.705.544,31	9,78%	0,00


ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	307.233.656,27	326.934.588,21									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	383.763.000,00
Previsão Atualizada	383.763.000,00
Receitas Realizadas	71.196.650,04
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	383.763.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	383.763.000,00
Despesas Empenhadas	230.573.833,26
Despesas Liquidadas	40.924.257,40
Despesas Pagas	38.591.756,47
Superávit Orçamentário	30.272.392,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	230.573.833,26
Despesas Liquidadas	40.924.257,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	326.934.588,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	319.484.587,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	312.617.859,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-27.412.000,00	18.821.504,02	-68,66	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-23.190.000,00	33.512.655,36	-144,51	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.668.387,31	0,00	13.703.639,22	23.964.748,09
Poder Executivo	37.668.387,31	0,00	13.703.639,22	23.964.748,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.212.093,25	0,00	35.013,91	2.177.079,34
Poder Executivo	2.212.093,25	0,00	35.013,91	2.177.079,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.880.480,56	0,00	13.738.653,13	26.141.827,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.705.133,32	70,00	61,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	901.203,38	50,00	8,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	10.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.861.515,48	37.445.068,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.010.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.380.744,17	15,00	12,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00


ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado

De 01/01/2024 à 29/02/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
24/01/2024	124003	10201 6	02/01/2024	0122001	22/01/2024	2016-33909100/15000000	13.100.722/0001-60 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	6.888,01	0,00	6.888,01
Histórico:	DESPESA LIQUIDADADA PARA PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 0009313-22.2011.805.0248, PROCESSO Nº 274/2024, DURANTE O EXERCÍCIO.									
24/01/2024	124005	10201 7	02/01/2024	0124004	24/01/2024	2016-31909100/15000000	13.100.722/0001-60 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	150.875,57	0,00	150.875,57
Histórico:	PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROCESSO Nº 8039773662022180500000, DURANTE O EXERCÍCIO.									
Soma:								157.763,58	0,00	157.763,58
25/01/2024	125001	10201 6	02/01/2024	0125001	25/01/2024	2016-33909100/15000000	13.100.722/0001-60 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	13.084,56	0,00	13.084,56
Histórico:	PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, REF. PROCESSO JUDICIAL N.º001.378-884.2012.80.50.248 DURANTE O EXERCÍCIO.									
Soma:								13.084,56	0,00	13.084,56
01/02/2024	201006	10201 5	02/01/2024	0201015	01/02/2024	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	181.050,68	0,00	181.050,68
Histórico:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME PROCESSO Nº 00005059820185050000, DURANTE O EXERCÍCIO.									
Soma:								181.050,68	0,00	181.050,68
05/02/2024	205015	10201 5	02/01/2024	0205014	05/02/2024	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	4.291,58	0,00	4.291,58
Histórico:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. REF. PROCESSO JUDICIAL N.º000115300420185050251.									
Soma:								4.291,58	0,00	4.291,58
09/02/2024	209009	10201 6	02/01/2024	0209009	09/02/2024	2016-33909100/15000000	13.100.722/0001-60 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	104.008,93	0,00	104.008,93
Histórico:	PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROCESSO Nº 80397736620218050000, DURANTE O EXERCÍCIO.									
09/02/2024	209010	10201 5	02/01/2024	0209010	09/02/2024	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	124.810,72	0,00	124.810,72
Histórico:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO Nº 00005059820185050000.									
Soma:								228.819,65	0,00	228.819,65
23/02/2024	223003	10201 5	02/01/2024	0223006	23/02/2024	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	363,21	0,00	363,21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado

De 01/01/2024 à 29/02/2024

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
Histórico:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO.REF. PROCESSO JUDICIAL N.º00023990620165050251									

Soma: 363,21 0,00 363,21

Total Geral: 585.373,26 0,00 585.373,26

Total Geral: 585.373,26 0,00 585.373,26

Qtd de Pagamentos: 8

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 - **Tipo:** MENOR PREÇO ÚNITÁRIO **Modo de Disputa:** ABERTO e FECHADO - **P.A.**6145/2023 - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de livros de linguagens e paradidáticos infantis, para o ano letivo 2024. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 28/03/2024.** Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.bllcompras.org.br

Serrinha/BA, 15 de março de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023